

EDITAL SENAC – MA PSG/2026 Nº 130 DE 08 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NO CURSO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE- PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO DE 2026 EXCEL RECURSOS AVANÇADOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO – TIMON – MA.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos:

EXCEL RECURSOS AVANÇADOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO, que compõe o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2026.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimo federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O edital Nº 130 do Processo Seletivo de concessão de vagas no curso de: **EXCEL RECURSOS AVANÇADOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO**, com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2026 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita **PRESENCIALMENTE** conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo V**.

2.5. A **XEROX DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de inscrição no **Posto avançado de Educação Profissional localizado na Travessa Timbiras Nº 475, Centro Timon MA**, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2026, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;
- f) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

Observação:

- ✓ Quanto aos pré-requisitos de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar ou declaração de conclusão atualizada.

4. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **20/07/2026 a 07/08/2026 (PRESENCIALMENTE) a partir das 08:00 da manhã, por ordem de chegada respeitando o quantitativo de até 03 vezes o número de vagas do curso descrito no ANEXO I deste Edital. As inscrições serão realizadas no Posto avançado de Educação Profissional localizado na Travessa Timbiras Nº 475, Centro Timon MA.**

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os **Anexos II, III e IV devidamente preenchidos e XEROX** de toda documentação prevista no item 8.3 deste edital.

4.3 Para os candidatos menores de 18 anos, a inscrição/matricula só poderá ser realizada pelo responsável legal, que deverá também apresentar Xerox do Documento de Identificação RG e CPF.

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

- 1º. Ordem de inscrição;
- 2º. Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11/08/2026**, por meio de listagens nominiais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **12/08/2026 A 18/08/2026** no horário das **08:00h às 12:00h e das 14:00h às 21:00h**, no SENAC, localizado na **(TRAVESSA TIMBIRAS, nº 475, CENTRO TIMON MA)**.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominiais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante da escolaridade (certificado e histórico escolar ou declaração atualizada) conforme requisito de cada curso previsto em detalhamento do curso.
- Comprovante de Residência;
- Certidões de Antecedentes Criminais: Justiça Federal.

8.3.1. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Diretora de Educação Profissional, Gerente (**POSTO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TIMON**), e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

Timon - MA, 08 de JULHO de 2026.

JOSE AHIRTON BATISTA LOPES
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

ANEXO I

**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 130 /2026**

POSTO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TIMON / MA

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	DATA DA AULA INAUGURAL	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
EXCEL RECURSOS AVANÇADOS	60 H	15	12/08/2026	19/08/2026	23/09/2026	18:30h às 21:30h	2ª 3ª 4ª 5ª	SENAC TIMON POSTO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TIMON	Travessa Timbiras, Nº 475, Centro Timon MA
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	60 H	15	12/08/2026	26/08/2026	30/09/2026	14:00h às 18:00h	2ª 3ª 4ª	SENAC TIMON POSTO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TIMON	Travessa Timbiras, Nº 475, Centro Timon MA
TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 130 /2026		30 VAGAS							

OBSERVAÇÃO: A aula inaugural para o curso de EXCEL RECURSOS AVANÇADOS será realizada no SENAC dia 12/08/2026 pela NOITE (18:30h às 20:30h). A aula inaugural para o curso de LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO será realizada no SENAC dia 12/08/2026 pela TARDE (14:00h às 16:00h).

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____ **Turno** _____ **Turma** _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

Nome Social: _____

RG: _____ **Órgão emissor e UF do RG:** _____

País de nascimento: _____ **CPF:** _____

Data de nascimento: ____/____/____ **Cidade de nascimento:** _____

UF: _____ **Sexo:** _____

Endereço: _____ **Nº:** _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

DDD: _____ **Telefone fixo** _____ **Celular:** _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

- | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|---|
| ☐ branca | ☐ parda | ☐ indígena |
| ☐ negra | ☐ amarela | ☐ sem declaração |

Você é portador de alguma deficiência?

- ☐ sim ☐ não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- | | | |
|--|-----------------------------------|---|
| ☐ física/motora | ☐ auditiva | ☐ múltiplas |
| ☐ visual | ☐ mental | ☐ sem declaração |

II. Escolaridade

- | | |
|--|--|
| ☐ Ensino fundamental Incompleto | ☐ Ensino fundamental Completo |
| ☐ Ensino médio Incompleto | ☐ Ensino médio Completo |
| ☐ Graduação Incompleta | ☐ Graduação Completa |
| ☐ Pós-graduação Incompleta | ☐ Pós-graduação Completa |

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- ☐ escola pública ☐ escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- ☐ escola pública ☐ escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

☐ sim

☐ não

Já fez algum outro curso no Senac?

☐ sim

☐ não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

☐ sim

☐ Candidato a Primeiro Emprego

☐ não

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

☐ não tenho interesse em trabalhar

☐ presto serviço militar

☐ procurei, mas não encontrei emprego ou
atividade remunerada

☐ fui demitido(a)

☐ somente estudo

☐ por problemas de saúde

☐ estou aposentado(a)

☐ outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

☐ empregado com carteira assinada

☐ profissional liberal

☐ empregado sem carteira assinada

☐ tenho meu próprio negócio

☐ funcionário público

☐ outro

☐ autônomo/prestador de serviços

IV. Situação familiar

Estado civil:

☐ solteiro(a)

☐ união estável

☐ casado(a)

☐ divorciado(a)

☐ separado (a)

☐ viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

☐ não

☐ sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio? _____

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:
R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____
(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

Representante legal

Nome completo:

CPF:

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA
PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE				
NOME COMPLETO:				
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF	
NÚMERO DO CPF		NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número			
Bairro		Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____, na
unidade _____, do SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

DETALHAMENTO DO CURSO: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

CURSO: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO		60 h
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO: Informação e Comunicação/Tecnologia da Informação		
MODALIDADE: FIC		TIPO: APERFEIÇOAMENTO
REQUISITOS DE ACESSO - Idade mínima: 14 anos. - Escolaridade: Ensino Fundamental completo. - Requisito/conhecimento específico: editores de texto e planilhas eletrônicas.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
Diante das tendências de mercado — como a automação —, a inteligência artificial, a robótica e novas linguagens surgem com forte apelo mercadológico. O letramento digital torna-se parte importante na vida do ser humano, considerando-se a interação humano-computador mais presente no cotidiano. Muitos problemas de alta complexidade computacional são constituídos por pequenos problemas básicos relacionados com organização, ordenação e busca de dados. O estudo da lógica de programação ajuda na compreensão desses problemas básicos de forma sistematizada, viabilizando a solução de problemas de alta complexidade.¹ Além disso, o estudo da lógica de programação é a base para a carreira de desenvolvimento de <i>softwares</i>. Nesse sentido, as linguagens de programação, seguindo a analogia dos padrões (gramática) e idiomas, é muito importante, e, por isso, conhecer e entender a lógica de programação antes de começar a programar torna-se ainda mais essencial. Nesse contexto, o Senac propõe a oferta do aperfeiçoamento em Lógica de programação. 1. Seleciona conceitos da lógica de programação, conforme o cenário proposto para a solução. 2. Utiliza estruturas de controle pertinentes ao projeto, de acordo com a construção de algoritmos. 3. Desenvolve vetores e matrizes, conforme a necessidade da solução. 4. Testa os algoritmos desenvolvidos, de acordo com o cenário proposto. Àquele que concluir com aprovação este curso será conferido o respectivo certificado de Aperfeiçoamento em Lógica de programação, com validade nacional.		
CARGA HORÁRIA TOTAL		60 h

Unidade Curricular	Carga Horária
Desenvolver algoritmos estruturados em lógica de programação	60 horas
Carga Horária Total	60 horas

DETALHAMENTO DO CURSO: EXCEL RECURSOS AVANÇADOS

CURSO: EXCEL RECURSOS AVANÇADOS		60 h
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO: Informação e Comunicação/Tecnologia da Informação		
MODALIDADE: FIC		TIPO: Programas Instrumentais
REQUISITOS DE ACESSO • Idade mínima: 12 anos no ato da matrícula • Escolaridade: Ensino fundamental incompleto • Conhecimentos específicos: conhecimento básico em Excel		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
O software Excel é a planilha eletrônica mais utilizada no mercado de trabalho, com recursos que auxiliam na resolução de questões do cotidiano dos profissionais, oferecendo agilidade na criação e edição de dados, elaboração de fórmulas variadas, aplicação de funções e gráficos. Para as empresas em geral, esta ferramenta facilita principalmente o gerenciamento de recursos, quanto ao controle avançado de dados numéricos, estatísticos e projeções. Dessa forma, a cada nova versão do software, o mercado de trabalho precisa de profissionais para adaptar-se a esta realidade, ao mesmo ritmo do crescimento e influência da tecnologia. Diante disso, o Senac oferece o curso de Excel Recursos Avançados, de modo que o egresso poderá atuar nas áreas de Finanças, Consultorias em Geral, e Planejamento e Controle de Projetos com mais segurança para utilizar o Excel no desenvolvimento de suas atividades laborais. 1. Importa dados de outros aplicativos e fontes para o Excel aprimorando o processo de aproveitamento de informações; 2. Aplica filtros para selecionar e classificar dados organizando as informações da planilha; 3. Elabora tabelas dinâmicas como forma de resumo de dados; 4. Interliga planilhas para criação de fórmulas no Excel; 5. Automatiza planilhas com macros para facilitação do trabalho do usuário. Àquele que concluir com aprovação este programa instrumental será conferido o respectivo certificado em Excel Recursos Avançados, com validade nacional.		
CARGA HORÁRIA TOTAL		60 h

Unidade(s) Curricular(es)	Carga horária
UC: Utilizar os recursos avançados do Excel.	60 horas
Carga horária total	60 horas